



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS: 

TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA (DPF 049)
--

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 – Estar aprovado em Tutela Jurisdicional Executiva;
- 4 – Apresentação do Currículo na plataforma Lattes;
- 5 – Apresentação de uma carta de intenções e de justificativa, na qual o(a) candidato(a) deve declinar as razões e as expectativas relacionadas à Monitoria.
- 6 – Disponibilizar o endereço eletrônico no momento da inscrição, vez que todas as informações se darão por meio desse canal de comunicação.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1ª etapa: prova escrita, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos para aprovação às etapas seguintes.

2ª etapa: prova oral ou entrevista, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos para aprovação à etapa seguinte.

3ª etapa: análise de currículo Lattes, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

12 a 19 de setembro de 2022, em formulário online
---

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/ejESV9mzHuZSK9378>

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

1ª etapa: 20/09/22, 10h, em sala a ser disponibilizada pela  
Secretaria  
Demais etapas: a convocação será feita por e-mail.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

A segunda etapa será realizada *online*, em link a ser enviado para os  
aprovados.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Até 28 de setembro de 2022

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Site e redes sociais da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 08 de setembro de 2022.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador